



**PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

**LEI Nº 781/95**

**Modifica nomenclatura de rua, e dá outras providências.**

**O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Imperatriz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Getúlio Vargas a atual Av. Babaçulândia, no trecho que vai até a Associação Atlética do Banco do Brasil, partindo do Entroncamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E 107º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA**  
Interventor